



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 49/2025

Data: 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu; Art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de dezembro de 2025, por tempo de serviço, “*Progressão Vertical*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao Servidor **ANDERSON PARISE DA ROSA**, Contador, conforme segue:

Ref. Atual	Próxima Ref.
D	E

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE